

RESOLUÇÃO Nº. 009/2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente da Câmara Municipal.

LEOMAR ROQUE FERRARI, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº. 714/2010) de 29.10.2010, resolve promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação no orçamento vigente do Legislativo Municipal, distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 Legislativo
01.01.01.031 Ação Legislativa
01.01.01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.0001.2.001 Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração
3.3.90.14.00.00.00.00.1001 Diárias – Pessoal Civil R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

Art.2º. Os recursos necessários à execução da presente Resolução decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 Legislativo
01.01.01.031 Ação Legislativa
01.01.01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.0001.2.001 Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração
3.1.90.11.00.00.00.00.1001 Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 10.000,00

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 16 de Novembro de 2011.

Leomar Roque Ferrari
Presidente

Registre-se.
Publique-se.